

COMÉRCIO INTERNACIONAL DE JOGADORES BRASILEIROS DE FUTEBOL

Francisco Xavier Freire Rodrigues*
Sidney Martins Caetano**

RESUMO

Este artigo analisa a evolução do futebol no Brasil, suas singularidades e as crescentes transferências de seus jogadores para o mercado futebolístico internacional. A partir das conquistas das Copas do Mundo 1994 e 2002, e das modificações inseridas no futebol, os jogadores passaram a ser mais valorizados e negociados, principalmente na fase aqui denominada de modernização Pós-1970. Diversos são os países receptores cujos destaques localizam-se na Europa e Ásia, gerando uma nova fonte de divisas para a economia. Ainda, verifica-se que alguns jogadores optam por atuar em países de baixo desenvolvimento humano e uma precoce saída de jovens jogadores.

Palavras-chave: Economia do Esporte; Futebol Brasileiro; Transferência de Jogadores.

* Departamento de Sociologia e Ciência Política, UFMT. Email: fxsociologo@yahoo.com.br
** Programa de Pós-Graduação em Economia, DEE/UFV. Email: sidney.caetano@ufv.br

THE INTERNATIONAL TRADE OF BRAZILIAN SOCCER PLAYERS

ABSTRACT

The objective of the present work was to analyze the evolution of Brazilian soccer, its peculiarities and the increasing transference of Brazilian soccer players for international soccer teams. Due to the achievements in World Cups in 1994 and 2002, and the changes soccer has been facing, players started to receive more recognition and be traded, especially in the period here called “Post-1970 Modernization”. Several countries, mainly in Europe and Asia, have received these athletes, thus generating a new source of financial income. Besides, it can be observed that some players decide to work in countries with low human development index and that there is a precocious leaving of young players.

Keywords: Sports Economy; Brazilian Soccer; Transference of Players

1. INTRODUÇÃO

A negociação internacional de jogadores de futebol direcionada para o topo das Ligas Profissionais tem crescido nas últimas décadas e movimentando milhões de unidades monetárias (reais, dólares, euros etc.). Os interesses comerciais neste mercado chamado “futebol”, especialmente em países como Espanha, Inglaterra, Itália e Alemanha, principais potências futebolísticas européias, se destacam em detrimento dos demais; sendo significativas as transferências de jogadores profissionais de diversas partes do mundo para estes países.

Um caso importante a destacar é o da Primeira Liga de Futebol Inglesa, pois sustentada por intensivo investimento comercial, colocou a Inglaterra no topo do mapa da carreira de algumas estrelas globais. Segundo Magge e Sugden (2002, p: 421), “a globalização do futebol e o seu trabalho migrante podem somente ser considerados como partes de um processo multifacetado e multidirecional”.

A invasão estrangeira no futebol europeu é significativa, por exemplo, na temporada de 1998-1999 do futebol britânico, mais de 500 jogadores estrangeiros estavam jogando na Primeira Divisão inglesa. Na verdade, os jogadores estrangeiros contabilizavam 45% dos jogadores das equipes. Já na abertura da temporada 1999-2000 dos jogos da Liga dos Campeões da Europa, um dos clubes do futebol inglês, o Chelsea incluiu um único jogador inglês (Dennis Wise) em seu elenco (time). Tratava-se de um time globalizado, formado basicamente por jogadores estrangeiros.

Com o Arsenal e Manchester United, outros dois times ingleses que entraram em campo naquela noite, apenas nove jogadores eram ingleses do total de vinte e dois. Assim, pode-se dizer que existe um mercado de trabalho globalizado para este esporte, conforme aponta Castells (2002), onde clubes de futebol funcionam como empresas transnacionais que consolidam o comércio internacional de atletas (Robertson e Giulianotti, 2006, p: 13-18).

O mesmo Chelsea, recentemente, contratou e demitiu o técnico brasileiro Felipe Scolari (Felipão), mas a grande especulação era sobre uma possível oferta milionária para ter as habilidades futebolísticas do brasileiro Kaká. Mas, sua contratação veio mesmo a se concretizar com o

Real Madri da Espanha. Transação esta que envolveu milhões de euros.

As explicações apontadas para a transferência de jogadores de futebol para o mercado europeu não são únicas. Conforme Magge e Sugden (2002, p: 421-422), devem-se a:

i) the establishment of the Champions League complete with subsequent high levels of economic reward; ii) the Marc Bosman case that, through the European courts, introduced freedom of contract and brought an end to foreign player quota systems in European Community (EC) countries; and iii) a rapid upward surge in revenue accrued from the media and sponsors.

Não se pode negar que os salários são muito atrativos no futebol do velho mundo, o que impulsiona o interesse de jogadores de outros continentes, especialmente da América do Sul e da África cuja juventude e profissionais sonham com estabilidade financeira e aumento de bem-estar para sua família, bem como reconhecimento internacional dado às grandes estrelas do esporte. Ainda, maior probabilidade de ser convocado para defender sua seleção nacional.

Outro fator importante nessa nova fase do futebol é a chamada “liberdade de contrato de trabalho” estabelecida na Europa com o fim do sistema de cota para jogadores estrangeiros nos países da Comunidade Européia, depois do famoso “caso Bosman”. Caso este que contribuiu com a criação de uma nova configuração no mercado futebolístico mundial a partir de 1995.

Destaca-se a sentença judicial Bosman como um dos principais fatores que impulsionam as transferências de jogadores nos últimos anos (Ericson, 2000; Campbell e Sloane, 1997), pois esta permite o livre trânsito de jogadores dentro da Comunidade Européia. Consequentemente, este pode ser apontado como um dos grandes responsáveis pelo aumento da circulação internacional de jogadores de futebol dentro e fora do mercado europeu (Giulianotti, 2002).

Não se pode esquecer a “vida curta” que os jogadores têm no futebol, o que certamente afeta sua escolha quando está em jogo a possibilidade de ter uma renda maior, estabilidade financeira futura, maior visibilidade, entre outros fatores que podem aumentar seu bem-estar.

No caso brasileiro, pode-se destacar os seguintes fatores que ajudam

a impulsionar a transferência de seus jogadores: elevados salários pagos pelos clubes estrangeiros; melhores condições de trabalho; a Lei Pelé (o fim do passe, a liberalização/flexibilização do sistema de transferências de jogadores); e o caso Bosman. Parte destes jogadores retorna ao Brasil após certo tempo, uns mais cedo que outros. Além disso, muitos acabam jogando em grandes clubes do mercado futebolístico brasileiro, onde talvez esta oportunidade não fosse possível caso não tivesse a experiência adquirida no mercado internacional.

Ainda, mesmo a seleção brasileira de futebol tendo vencido cinco campeonatos mundiais e ser considerado o melhor futebol do mundo, a sua organização profissional deixa a desejar com vários problemas estruturais, falta de um calendário organizado e um gerencialmente à altura de seus jogadores.

Diversos são os continentes que recebem os jogadores brasileiros, como também vários são os que deles se despedem. Neste sentido, torna-se interessante explorar as transferências dos atletas brasileiros para o mercado futebolístico internacional, observando quais os principais centros demandam, inicialmente, estes trabalhadores; pois certamente outras transferências dentro do mercado externo são realizadas. Destaca-se também, valores financeiros agregados envolvidos nas transferências, deixando claro a existência de uma nova fonte de divisas para o país, bem como os milhões de dólares em jogo neste negócio chamado futebol. Mas, antes, procura-se apresentar uma breve evolução do futebol brasileiro dividindo-o em fases distintas, inclusive propondo mais uma fase dentro da atual literatura, contribuindo ainda mais para esta que carece de estudo.

O presente trabalho segue distribuído da seguinte forma: a presente introdução; a Seção 2 apresenta um breve histórico do futebol brasileiro; a Seção 3 mostra e discute as transferências e retornos dos jogadores brasileiros para o exterior; e a Seção 4 finaliza com as conclusões.

2. Breve histórico do futebol brasileiro

A história do futebol no Brasil pode ser dividida em quatro fases, conforme Levine (1982, p: 23):

a) primeira fase (1894-1904) marcada pela chegada do futebol ao

país e pela criação de clubes urbanos por imigrantes europeus que aqui residiam. Importa frisar a relevância do São Paulo Athletic Club a quem Charles Miller se filiou, organizando a prática futebolística em São Paulo. Nesta fase, o futebol era praticado nos colégios da elite paulista e carioca Alfredo Gomes, Anglo-brasileiro (Caldas, 1990, p: 23), além de outros estados;

- b) a segunda, fase amadora (1905-1933), caracterizada pelo elitismo na platéia e na composição dos times (Lopes e Faguer, 1994, p: 70), e ampla divulgação pela imprensa (Levine, 1982, p: 25). Havia forte racismo, eram proibidos negros na seleção brasileira e em vários outros times de elite. Este período coincide com o futebol de fábricas, no qual este era usado como mecanismo de diversão e disciplinamento para os trabalhadores, bem como veículo publicitário importante na divulgação da imagem e prestígio das empresas (Antunes, 1994, p: 106-107). Mas o que melhor define esta fase é o amadorismo “(...) herdado da concepção aristocrática de uma prática esportiva oriunda da classe dos lazeres, vinda da Inglaterra e reservada a uma elite, e o esporte ‘paternalista’, representado pelas equipes de empresas” (Lopes e Faguer, 1994, p: 66). Esta fase se caracteriza também pelo processo de internacionalização do futebol a partir da década de 1930: êxodo de jogadores brasileiros para o exterior antes da profissionalização no Brasil;
- c) a terceira, fase do início do profissionalismo (1933-1950), regulamentação do futebol como profissional pela legislação social e trabalhista do governo Vargas 1930-1936. O futebol torna-se um espetáculo de massa. É de 1941 o surgimento da primeira lei regulamentadora do esporte brasileiro (Decreto Lei nº 3.199/41, praticamente uma copia da legislação italiana). Esse decreto teve a função de estruturar os principais organismos oficiais do futebol, criar confederações, federações e associações; disciplinando o seu relacionamento com os clubes e atletas. Em 1943, com o advento da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), as relações entre os clubes e os atletas passam a ser reguladas;
- d) a quarta, fase do reconhecimento (1950-1970). Nesta, o Brasil consolida seu estilo de jogar futebol, tendo como arquitetos os negros e mulatos. O futebol-arte, feito de “ginga” e improvisos, constrói a

identidade nacional, tendo Leônidas, Domingos, Garrincha e Fausto como principais expressões (Rodrigues Filho, 2003). Esta fase se caracteriza pela crescente comercialização do futebol. Em termos de regulamentação, cabe ressaltar que em 1956 e 1962 foram criados o Código Brasileiro de Futebol e o Código Brasileiro Disciplinar de Futebol. Nenhuma das duas regulamentações tratou da relação de emprego dos atletas com os clubes. Em 1964 (Decreto nº 53.820) surgem regras específicas para a profissão de atleta do futebol.

Considera-se relevante a periodização histórica de Levine (1982) mencionada anteriormente, mas entende-se aqui a necessidade de acrescentar mais uma fase:

- e) a quinta, fase da modernização (Pós-1970), marcada pelo incremento significativo de recursos financeiros no futebol, televisionamento das partidas, crescimento do nível salarial dos jogadores e no êxodo de jogadores brasileiros, principalmente, para o futebol europeu. Sobre esta fase, ainda, pode-se acrescentar o programa de integração nacional e modernização: cria-se o Campeonato Brasileiro de Futebol e, em 1971, modernização, integração do mercado produtor e consumidor de futebol em escala nacional (modernização conservadora: cria-se o campeonato nacional, mas preservando os estaduais). Em 1973, o atleta de futebol profissional tem seu nome incluído como credor de benefícios da previdência social. A Lei nº 6.354/76 - instituição do passe, o direito a férias, o estabelecimento de um determinado período de intervalo entre uma partida e outra. Em 1982, uso de publicidade nas camisas dos times.

A passagem do amadorismo para o futebol profissional é marcada pela entrada em cena de jogadores de origens populares nos grandes clubes, apesar dos obstáculos quase intransponíveis que tiveram que enfrentar. Os jogadores negros e mestiços são os pioneiros no que viria a ser chamado de “estilo brasileiro de jogar futebol”. Esses serão os atletas socialmente identificados como os criadores e a razão de ser do conhecido *futebol-arte*, uma das peculiaridades brasileiras nesse esporte (Lopes e Faguer, 1994). A forma espontânea de jogar, caracterizada pela astúcia, criatividade e improvisos, segundo a narrativa que domina o imaginário social sobre o futebol, diferenciaria os jogadores brasileiros

dos atletas de países europeus. Essa técnica futebolística, conhecida como “ginga brasileira”, seria também considerada um elemento importante na construção da identidade nacional (Rodrigues, 2003, p: 24-25).

O momento que marca realmente a consolidação do profissionalismo no futebol brasileiro pode ser datado de 23 de janeiro de 1933. A luta pelo profissionalismo pode ser traduzida em lutas entre classes e grupos sociais. Antes desta data, havia o famoso “profissionalismo marrom”. Os jogadores recebiam dinheiro e gratificações para jogar futebol, mas o pagamento era disfarçado para burlar as proibições e legislações vigentes (Caldas, 1990).

O fim do passe é resultado de um amplo movimento de transformações no futebol brasileiro que tem como marco a criação do Clube dos Treze, a Lei Zico (Lei nº 8.672/93) e a Lei Pelé (Lei nº 9.615/98).

2.1. O Clube dos Treze

Trata-se de um movimento criado em julho de 1987 que questionou o regulamento do campeonato nacional do ano anterior, abalando a estrutura administrativa do futebol brasileiro. Conhecido como União dos Grandes Clubes Brasileiros o mesmo era formado pelos principais clubes de São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Minas Gerais e Bahia¹.

Entre os antecedentes da formação do Clube dos Treze está a mudança nas regras do Campeonato Brasileiro de 1986 cujo objetivo foi favorecer a um grande clube do Rio de Janeiro (Pimenta, 2000, p: 80; Helal, 1997, p: 84). Na verdade, este movimento indica a necessidade de modernizar a estrutura da organização do futebol nacional, tendo como modelo as ligas européias de futebol. Fundar um liga nacional para gerir o futebol e organizar o campeonato nacional era um dos propósitos deste movimento.

A Copa União, o campeonato nacional organizado em 1978 pelo Clube dos Treze, foi uma tentativa de racionalizar e comercializar o campeonato brasileiro. Em outras palavras, os grandes clubes nacionais se rebelaram contra a Confederação Brasileira de Futebol que havia se declarada incapaz de organizar aquele certame.

¹ Os times participantes inicialmente eram São Paulo, Flamengo, Vasco, Botafogo, Corinthians, Palmeiras, Santos, Internacional, Grêmio, Cruzeiro, Bahia e Atlético-MG.

Então, os Treze Clubes maiores do Brasil, apoiados pela TV Globo, Coca-Cola e Varig realizaram a Copa União. Exceto Corinthians e Flamengo, todos os clubes participantes assinaram contratos de patrocínios com a Coca-Cola. Este pode ser considerado um momento importante na consolidação da publicidade e do televisionamento dos campeonatos de futebol, dois aspectos da modernização do futebol brasileiro (Rodrigues, 2004).

2.2. A Lei Zico

Pode-se inserir a Lei Zico (Lei nº 8.672/93) dentro de um contexto político de redefinição da intervenção estatal na esfera esportiva, revisando o papel do Conselho Nacional de Desportos frente à legislação esportiva.

No âmbito da economia, os anos 90 assistiram a um conjunto de alterações, como abertura econômica, privatização, reestruturação produtiva, plano de redução e estabilização de preços (Plano Real) e tentativa de maior flexibilização das relações de trabalho. Ou seja, maior globalização e liberalismo, em busca de maior eficiência de mercado.

No âmbito esportivo, as mudanças giravam em torno da melhoria de serviços prestados ao consumidor (torcedor) e do incentivo da participação da iniciativa privada no esporte, retirando, parte, do patrocínio público. Com isso, abria-se oportunidade para o avanço do marketing esportivo, uma das facetas do futebol-empresa em gestação. Segundo Proni (2000, p. 164), tais mudanças pretendiam libertar o futebol da tutela estatal.

Ainda, conforme este último autor, o “Projeto Zico” encaminhado ao Congresso Nacional em 1991 pretendia:

- i) regulamentar a presença de empresas e as formas de comercialização no futebol profissional;
- ii) rever a participação nos recursos da Loteria Esportiva; extinguir a ‘lei do passe’ e estabelecer uma nova norma para o contrato de trabalho do atleta profissional;
- iii) redefinir os mecanismos de supervisão e assegurar a autonomia estatutária dos clubes; e
- iv) buscar mecanismos mais democráticos e transparentes de representação e de administração das federações e da CBF.

Com tais medidas, pretendia-se modernizar o futebol brasileiro,

bem como proporcionar situações financeiras mais confortáveis aos clubes nacionais, transformando-os em clubes empresas comerciais de natureza desportiva. Consequentemente, era inevitável e necessária a profissionalização administrativa.

Depois de muitas discussões e reações dos dirigentes de clubes e federações, especialmente no que se refere ao fim do passe, o projeto foi aprovado com algumas modificações, entre elas a retirada do ponto que pregava o fim da Lei do passe, além da obrigação de transformação dos clubes em empresas. Em resumo, a Lei Zico tentou democratizar as relações entre dirigentes e atletas, criando condições para a profissionalização do futebol. Esta foi revogada na sua totalidade pela Lei nº 9.615/98 (Lei Pelé).

A Lei Zico/Lei nº 8.672/93, tinha por objetivo modificar a organização do futebol nacional, promovendo: a) o fim do passe, proporcionando autonomia aos jogadores em forma de liberdade de contrato; b) a ruptura com o modelo intervencionista do Estado nos clubes e federações; c) o surgimento do futebol-empresa; e d) alterações no sistema eleitoral da Confederação Brasileira de Futebol (Pimenta, 2000, p: 81).

Mas a modernização incutida na Lei Zico não se completou, ou melhor, realizou-se levando em conta a ética dual, onde o moderno e tradicional se mesclam². Por exemplo, jogadores profissionais e dirigentes amadores. Pode-se apontar outras falhas no projeto modernizante empreendido a partir da Lei Zico, como revela Helal (1997, p: 111):

A adoção do 'futebol-empresa', permitida após a Lei Zico (...) sem a transformação da estrutura de poder não representa uma mudança radical na organização do futebol no país, pois a política de troca de favores ainda prevaleceria na organização dos campeonatos. Com jogos deficitários, o campeonato daria prejuízo aos clubes, limitando o potencial de marketing e da comercialização do futebol, e é exatamente isto o que vem ocorrendo mesmo após a Lei Zico. Ou seja, a modernização administrativa, significando comercialização do espetáculo, teria que vir acompanhada de uma modernização

² A sociedade brasileira conserva este dilema: tradicional *versus* moderno em outras dimensões, tais como política, cultura e economia.

política, entendida aqui como autonomia e independência dos clubes para organizar os campeonatos.

2.3 A Lei Pelé

Em setembro de 1997, Edson Arantes do Nascimento, o Pelé, Ministro Extraordinário dos Esportes, encaminhou um projeto de lei que pretendia, inspirado na legislação espanhola, restaurar o controle do estado sobre as entidades esportivas. Torcia-se pela fiscalização do esporte e autonomia de organização dos clubes. Assim, “(...), ao propor a revogação da Lei 6.354/76, o projeto também pretendia retirar as proteções que a legislação garantia aos clubes (Lei do passe) e aos atletas (15% na transferência e limite de três anos na duração do contrato), deixando que o esporte passasse a ser regulado pelas leis do mercado” (Proni, 2000, p: 198).

O projeto foi enviado ao Congresso Nacional sem qualquer consulta às entidades esportivas, o que levou dirigentes de clubes, da CBF e das federações estaduais a questioná-lo. Os principais clubes brasileiros se manifestaram contrário ao fim do passe estabelecido pela Lei Pelé, alegando que o passe era uma forma de repor os investimentos no processo de formação do atleta. Mas, conforme destaca Rodrigues (2004), o projeto de Lei pretendia colocar o futebol brasileiro na modernidade.

A Lei Pelé (nº 9.615/98) decretou a extinção gradual do passe. De acordo com a nova regulamentação, quando o contrato de trabalho do jogador termina³, este pode se transferir para outro clube mesmo sem o consentimento do atual. Não existindo, portanto, mais vínculo entre clube e jogador com o término do contrato de trabalho. No entanto, se quiser se transferir para outro clube antes do final do contrato, o jogador de futebol terá que pagar ao clube uma multa de até 200 vezes seu salário anual, em caso de transferência durante o primeiro contrato como jogador profissional, que pode ter duração máxima de cinco anos.

³ A publicação da Lei nº 9.981/00, de 14/07/2000, que dá nova redação ao artigo 30 da Lei Pelé (nº 9.615/98), fica estabelecido que o contrato do jogador de futebol profissional terá um prazo de vigência determinado, a vigência não pode ser inferior a três meses e nem superior a cinco anos (Lei nº 9.981/00).

Além disso, os jogadores terão vínculo por mais seis meses após o final do primeiro contrato firmado com o clube que os revelar.

Com a finalidade de evitar prejuízos financeiros aos clubes com o fim do passe e incentivar o trabalho de formação de jogadores através das categorias de base, foi editada a Medida Provisória nº 2.141, em 24 de março de 2001, e reeditada, em 22 de maio do mesmo ano, pela Medida Provisória nº 2.142-2, que promove modificações importantes na Lei 9.615/98 (Braga, 2001). Trata-se da indenização por formação. O clube de futebol que formou o atleta profissional tem o direito de cobrar a indenização de formação se comprovar que o atleta esteja registrado no clube como não-profissional por um período de no mínimo dois anos. A indenização por formação é um valor cobrado ao novo empregador (clube que adquire os direitos federativos do atleta) pela cessão do jogador de futebol e não pode exceder a 200 vezes o total da remuneração anual do atleta pactuada no contrato anterior. Na verdade, essa indenização deve ser paga antes do final do contrato, pois quando este chega ao seu término, inexistente a referida indenização. Se clube (formador) não ceder (negociar) o atleta durante a vigência do contrato de trabalho pode perder o investimento no atleta.

Conforme a Medida Provisória nº 2.142-2/2001, para que os clubes continuem com seus trabalhos de base, responsáveis pela formação profissional dos jovens atletas, o prazo máximo do primeiro contrato de trabalho profissional do atleta foi ampliado de 02 (dois) para 05 (cinco) anos. Além disso, a idade mínima estabelecida para um atleta se tornar profissional mudou de 18 (dezoito) para 16 (dezesesseis) anos. Com isso, os jogadores passaram a se tornar profissionais cada vez mais cedo. É com base nisso que se tem defendido a hipótese de que o futebol brasileiro está passando por um processo de rejuvenescimento, ou seja, os atletas se profissionalizam mais cedo, fazendo com que a maioria dos clubes tenha times com média de idade bastante baixa.

Como contrapartida à abolição do passe pela Lei 9.615/98, a Medida Provisória procurou garantir o retorno econômico dos clubes com os gastos na formação de atletas, prevendo indenizações limitadas a um valor variável, de maneira a permitir a modernização das relações de trabalho no setor e o investimento na formação dos novos atletas. A modernização do futebol a partir da década de 1990 pode ser entendida

como resultado de mudanças na economia mundial, da transformação do esporte em produto da indústria de entretenimento em processo de globalização. Neste sentido:

(...) a modernização do futebol brasileiro tornava-se um imperativo da concorrência capitalista; tornava-se urgente reestruturar as formas de produção do espetáculo e de gestão dos clubes para garantir uma alta competitividade internacional e alavancar os negócios nesse campo de valorização em franca expansão (Poni, 2000, p: 193).

Pode-se dizer que existe uma relação entre a adoção de um modelo de modernização na sociedade, via processo de globalização da economia, e as mudanças estruturais no futebol, também inspiradas na gestão do espetáculo futebolístico europeu. O padrão de gestão empresarial passa a ser considerado a solução para o futebol brasileiro. É neste sentido que o discurso acerca da profissionalização dos dirigentes ganha defensores, particularmente na imprensa. Há, de fato, uma estreita correlação entre profissionalização da administração, transformação dos clubes em empresas, racionalização do calendário futebolístico e criação da liga nacional. Trata-se aqui de aspectos importantes da tão desejada moralização do futebol, dando transparência nas negociações entre clubes, nas relações entre jogadores e clubes.

3. Transferências e retornos de jogadores brasileiros

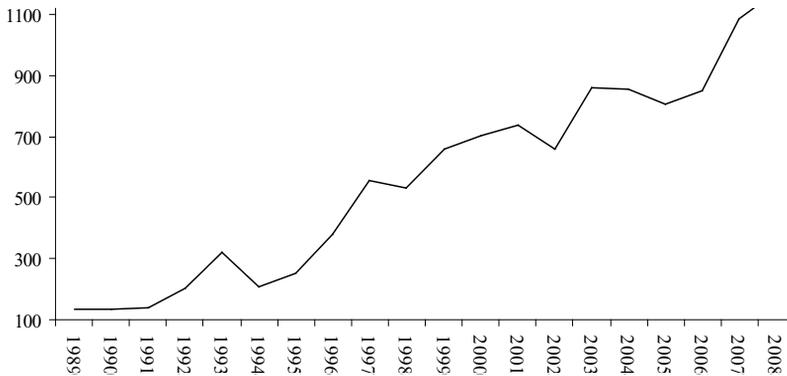
Apesar das diversas modificações dos últimos tempos em prol do futebol brasileiro, a crescente transferência de jogadores deste mercado tem encontrado espaço em ambos os lados, tanto do empregado quanto do empregador.

Mesmo com a modernização supracitada, o futebol brasileiro, ainda, insere-se na semiperiferia do mercado futebolístico mundial que tem como centro a Europa⁴. Mas, apesar disso, a seleção brasileira ainda é a única pentacampeã mundial (1958, 1962, 1970, 1994, 2002).

⁴ Conforme a tipologia de Magge e Sugden (2002).

As conquistas das Copas do Mundo de 1994 e 2002, juntamente com as alterações inseridas no futebol, valorizaram bastante os jogadores brasileiros em geral. Conforme dados da Confederação Brasileira de Futebol (CBF)⁵, pode-se observar uma tendência crescente das transferências de jogadores brasileiros para diversos países, ver Figura 1. Um crescimento expressivo já pode ser visto em 1992, quando comparado com o ano anterior. Neste período de um ano foi registrado um aumento de cerca de 50% nas transferências de jogadores brasileiros para o exterior. No ano seguinte, 1993, o crescimento de 57% revela-se ainda mais significativo dado o aumento em 1992.

Figura 1 – Número de transferências de jogadores brasileiros para o exterior



Após estes crescimentos relevantes, 1992 e 1993, a demanda por jogadores brasileiros registrou queda considerável, 36%, em 1994, momento onde o país viveu certa crise de valores no seu futebol, gerando escassez de grandes craques. Mas, com a conquista da Copa do Mundo neste mesmo ano, apesar das críticas aos jogadores na imprensa escrita, falada e dos milhões de “técnicos” brasileiros onde a comparação com os jogadores das Copas de 1982 e 1986 tornou-se inevitável, a credibilidade retorna. Em consequência, o resultado foi a volta do crescimento significativo de transferências de jogadores brasileiros para o mercado futebolístico internacional. É importante lembrar que a chamada “modernização do

⁵ www.cbf.com.br

futebol brasileiro” contribuiu significativamente com essa abertura do mercado futebolístico, acentuando a saída de atletas brasileiros.

Após a perda da Copa de 1998, o crescimento oscilou bastante, podendo ser notado valores expressivos em alguns anos, mas moderados e até negativos em outros em termos de variação nas transferências de jogadores para o exterior. No entanto, cabe destacar que neste período de 1990 a 2008, o futebol brasileiro apresentou um crescimento médio de aproximadamente 15% ao ano referente ao número de transferências de jogadores para o mercado internacional. Onde outros países com menor tradição futebolística passaram a demandar as habilidades brasileiras, como é o caso do Japão, Eslováquia, Malásia, Vietnã, entre outros.

A ida de jogadores brasileiros para o exterior cresce em média significativamente, e tal crescimento tem sido correlacionado com o Caso Bosman, onde a União Européia acabou com o passe e o fim do sistema de cotas para jogadores estrangeiros. Outros fatores são levantados como determinantes para a saída de jogadores brasileiros, tais como elevados salários pagos pelos clubes estrangeiros, melhores condições de trabalho e a Lei Pelé (o fim do passe, a liberalização/flexibilização do sistema de transferências de jogadores). Essas mudanças na legislação podem ser entendidas como elementos do processo de modernização do futebol, o que significa maior empresariamento desta modalidade esportiva que foi totalmente assimilada pela indústria cultural.

O período de 2003 a 2008 destaca países como Portugal, Japão, Itália e Alemanha como grandes demandantes das habilidades futebolísticas brasileiras, Tabela 1. Entretanto, recentemente, mais mercados têm sido abertos para os atletas brasileiros. Trata-se do mercado futebolístico de países que não são tradicionais no mundo do futebol. Ou seja, alguns jogadores estão deixando o Brasil para trabalharem em países pobres como Sudão e Haiti.

Um dos motivos que leva os brasileiros a deixarem o país é a forte desigualdade existente dentro do futebol, algo não revelado claramente; onde poucos ganham muito e vários correm altos riscos de uma instabilidade financeira futura devido ao baixo salário, a vida curta no futebol e a falta de um maior nível de escolaridade dos atletas. Sendo que este último poderia ajudar a abrir portas alternativas dentro do mercado de trabalho interno.

Tabela 1 – Vinte países que mais importaram jogadores brasileiros (2003 a 2008)

Países	Nº de transferências	Países	Nº de transferências
Portugal	989	França	105
Japão	261	Vietnã	105
Itália	229	China	100
Alemanha	228	Indonésia	98
Espanha	176	Emirados Árabes	92
Grécia	142	Coréia	91
Paraguai	135	Estados Unidos	87
Suécia	130	Uruguai	86
Suíça	125	México	85
Bolívia	115	Turquia	78

Fonte: CBF. Elaboração dos autores.

A grande incerteza quanto ao futuro pode levar os atletas a buscarem, no exterior, salários em dia e estabilidade financeira, fugindo, assim, das condições do futebol nacional. Facilitando, inclusive, suas idas para países como Angola, Vietnã, Irã e China, outros países de pouca tradição futebolística.

Em 2007, a CBF registrou um quantitativo superior a 1000 jogadores que se transferiram para o exterior, crescendo ainda mais em 2008. Entretanto, essa significativa transferência internacional revela uma realidade múltipla, onde jogadores se transferem para campeonatos milionários que lhes proporcionam salários nunca imaginados e países de alto nível de desenvolvimento, enquanto outros se transferem para realidades totalmente diferentes. Por exemplo, Moçambique, Angola e Haiti cujos Índices de Desenvolvimento Humano foram 0,384, 0,446 e 0,529, respectivamente, em 2005. Pode-se admitir que existam os operários da bola, ou seja, trabalhadores que ganham pouco e sofrem para se estabilizarem, isto quando conseguem.

Em termos de separação por continente, a Tabela 2 destaca a expressiva liderança da Europa em termos de destino dos jogadores brasileiros, seguida pela Ásia e América do Sul.

Um fator relevante nesta discussão diz respeito a origem clubística dos jogadores que são vendidos para o exterior. Com o advento do fute-

bol-empresa no Brasil (resultado das mudanças na legislação pós-Leis Zico e Pelé) surgiram clubes especializados na negociação de jogadores. Com isso, surgem cada vez mais times de futebol com nomenclaturas S/A ou Ltda., negociando jogadores com o exterior. Ganhar um título ou ter amor à camisa do clube parece ter menos importância.

Tabela 2 - Separação por Continente

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	Total
ÁFRICA: África do Sul, Angola, Argélia, Costa do Marfim, Gabão, Líbia, Marrocos, Moçambique, Sudão e Tunísia	12	14	09	21	16	14	86
AMÉRICA CENTRAL: Costa Rica, El Salvador, Guatemala, Haiti, Honduras, Jamaica, Nicarágua, Panamá, Porto Rico e Trinidad e Tobago	27	30	23	20	24	34	158
AMÉRICA DO NORTE: Canadá, Estados Unidos e México	30	41	35	25	23	34	188
AMÉRICA DO SUL: Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Paraguai, Peru, Suriname, Uruguai e Venezuela	130	103	98	81	74	106	592
ÁSIA: Arábia Saudita, Bahrain, Brunei, China, Coreia, Emirados Árabes, Hong Kong, Índia, Indonésia, Ira (República Islâmica do Ira), Israel, Japão, Jordânia, Korea, Kuwait, Líbano, Malásia, Omam, Qatar, Singapura, Síria (República Árabe da Síria), Tailândia, Tajiquistão, Uzbequistão e Vietnã	193	219	201	195	268	220	1296
EUROPA: Albânia, Alemanha, Áustria, Belarus, Bélgica, Bósnia–Herzegovina, Bulgária, Croácia, Dinamarca, Escócia, Eslováquia, Eslovênia, Espanha, Estônia, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Ilhas Faroas, Inglaterra, Irlanda, Islândia, Itália, Letônia, Lituânia, Luxemburgo, Macedônia, Malta, Moldova, Montenegro, Noruega, País de Gales, Polónia, Portugal, República Theca, Romênia, Servia e Montenegro (Iugoslávia), Suécia, suíça e Ucrânia	430	417	403	460	625	706	3041
OCEANIA: Austrália e Nova Zelândia	03	01	03	04	10	10	31
TRANSCONTINENTAIS: Armênia (Rep. da Armênia), Azerbaijão, Cazaquistão, Chipre, Egito, Geórgia, Rússia e Turquia	33	32	32	45	45	52	239

Fonte: CBF. Elaboração dos autores.

Obs.: Chipre e Armênia são geograficamente asiáticos, mas por questões culturais, também são considerados europeus.

Se, na década de 1980, os clubes exportadores de atletas eram os mais tradicionais como Flamengo, Vasco, São Paulo, Palmeiras, Internacional, Grêmio, Cruzeiro, entre outros, atualmente alguns clubes pequenos mais antigos e clubes novos que surgiram no formato empresa se destacam no mercado internacional, negociando atletas em grande quantidade. Como exemplo, pode-se citar o Grêmio Esportivo Anápolis S/A, no estado de Goiás, o Sport Club Corinthians Alagoano de Alagoas, a Sociedade Esportiva Matsubara no Paraná e o Villa Rio Esporte Clube no Rio de Janeiro.

Diversos autores apontam fatores que favorecem a emigração do Brasil e, conseqüentemente, a negociação destes pequenos e médios clubes: a administração amadora e patrimonial dos clubes; a extinção do “passe” pela Lei Pelé (lei n. 9.615, de 24 de março de 1998); a ação do empresário e do Agente FIFA; o número limitado de postos de trabalho nos clubes; o surgimento de uma indústria para formação de jogadores e os baixos salários (Alcântara, 2006; Carcalho e Gonçalves 2006; Souto, 2004; Helal, 1997; Leoncini e Silva, 2005; Proni, 2000).

Com tantos incentivos para as transferências, o negócio do futebol passou a ter impacto significativo sobre o valor das exportações brasileiras, conseqüentemente, sobre a economia. A Tabela 3, referente a passe de atleta profissional, mostra um registro de receitas no valor de US\$ 9,3 milhões em 1993. Receitas estas que cresceram significativamente desde então, com algumas quedas, mas chegando a registrar, em 2008, valor de US\$235,1 milhões no balanço de serviços da economia brasileira.

Tabela 3 - Passe de atleta profissional (receita) - US\$ milhões

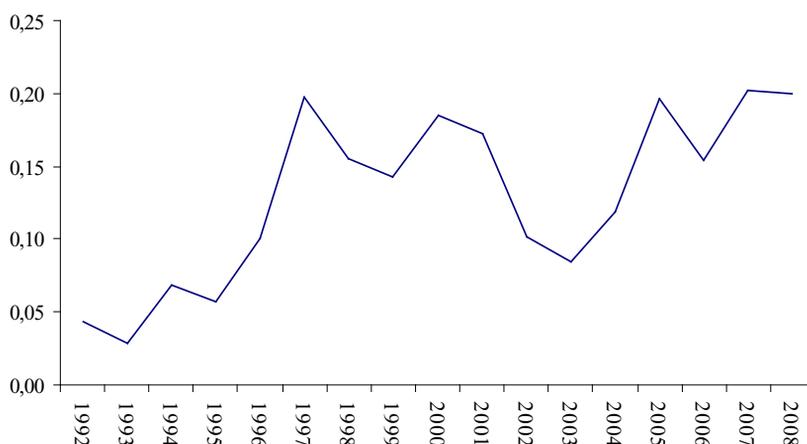
Ano	Valor	Ano	Valor
1993	9,3	2001	127
1994	14,2	2002	67
1995	14,5	2003	72,9
1996	38,2	2004	102,1
1997	109,9	2005	158,2
1998	82,2	2006	131,1
1999	93,6	2007	219,4
2000	129,9	2008	235,1

Fonte: Banco Central do Brasil - DEPEC

Pode-se perceber que o jogador brasileiro tem sido valorizado, pois a receita per capita, ou seja, receita por número de jogadores negociados com o exterior apresenta tendência positiva. Demonstrando que o país arrecada valores significativos per capita mesmo com o crescimento do número de transferências, valores estes que superam muitos produtos da pauta de exportação brasileira.

Com isto, não apenas os atletas são beneficiados com as transferências internacionais, mas os clubes e a economia nacional; pois no período de 1993 a 2008, o valor das transações referente às transferências de jogadores movimentaram cerca de 1,6 bilhões de dólares sendo, portanto, uma atividade econômica lucrativa.

Figura 2 - Passe de atleta profissional (receita per capita) - US\$ milhões



Existem também muitos jogadores brasileiros que retornam ao Brasil seja para finalizar sua carreira profissional ou por outros motivos que os levem novamente ao mercado futebolístico nacional. A Tabela 4 mostra a diferença entre o número de jogadores que se transferem para o exterior em relação aos que retornam ao país.

Tabela 4 – Diferença entre saída e retorno de jogadores brasileiros

	2005	2006	2007	2008
Saída	804	851	1085	1176
Retorno	491	311	489	659
Saldo	313	540	596	517

Fonte: CBF. Elaboração dos autores.

Observa-se que os jogadores retornam de diversas partes do mundo, destacando-se novamente Portugal e Japão, ver Tabela 5. Entretanto, um fato interessante são os casos da Arábia Saudita, Argentina, Polônia e Venezuela, países que não se encontravam entre os 20 maiores demandantes, Tabela 1, mas estão entre os vinte países onde os jogadores atuavam antes de retornar ao Brasil.

Isto mostra que muitos países e clubes de futebol são apenas portas de entrada de alguns jogadores no mercado internacional, tendo posteriormente um grande número de transações de jogadores brasileiros entre clubes de futebol estrangeiros. Alguns por não se adaptarem, outros por propostas financeiras irrecusáveis, novos mercados, interesses financeiros, entre outros. Recentemente, pode-se destacar a transferência de Robinho do Real Madri (Espanha) para o Manchester City (Inglaterra) e o Ronaldo Gaúcho do Barcelona (Espanha) para o Milan (Itália).

Tabela 5 – Relação de retornos de jogadores ao Brasil (2005-2008)

Países	Total	Países	Total
Portugal	314	Arábia Saudita	42
Japão	101	Bolívia	42
Alemanha	67	Emirados Árabes	39
Uruguai	63	Argentina	38
Paraguai	51	Polônia	38
Espanha	49	China	37
Itália	49	França	37
México	47	Turquia	34
Suíça	47	Venezuela	34
Grécia	44	Suécia	32

Fonte: CBF. Elaboração dos autores.

4. Conclusão

A história do futebol mostra que o Brasil tornou-se país exportador de jogadores de futebol a partir da década de 1930. Com o fim do passe, os clubes (e mercados) compradores foram beneficiados pelo fato de que não é mais necessário “comprar o passe” do atleta, mas pagar a rescisão contratual (em caso de o atleta encontrar-se empregado em um clube brasileiro) ou acertar o pagamento do salário com o jogador (se este não tiver contrato com algum clube). Se o fim do passe possibilitou ao atleta (trabalhador) escolher e decidir onde trabalhar, o mesmo estabeleceu a liberdade de trabalho e criou condições para desburocratizar as transferências internacionais, favorecendo o aumento das exportações de atletas sem, contudo, ser a única e principal causa⁶.

Se os jogadores pretendem mesmo jogar no futebol estrangeiro, é porque, quando o atleta se transfere para outro país, crescem as possibilidades de enriquecimento e convocação para a seleção brasileira – obviamente que isso depende muito do país em que se está atuando. O futebol europeu favorece muito o jogador no sentido de que lhe dá mais visibilidade, algo importante para se chegar ao selecionado nacional.

Ainda, com a nova legislação, a transferência de atletas brasileiros para o exterior se intensificou e ganhou também uma nova dimensão: a precocidade com que jogadores de futebol de 16 a 18 anos deixam os campos brasileiros para atuarem no futebol europeu, sul-americano e asiático. Está acontecendo no Brasil um movimento parecido com o que já ocorreu na África. Onde se percebe que os melhores talentos da África transferem-se para a Europa cada vez mais cedo. Isso explica, em parte, a presença de tantos africanos em seleções européias como, por exemplo, a da França. As transferências de jovens atletas brasileiros para o futebol europeu e asiático têm implicado no denominado movimento de “africanização do futebol brasileiro”⁷.

Pode-se perceber também que diversos são os fatores que podem influenciar a escolha dos jogadores de futebol quanto à sua mudança

⁶ Ver Rodrigues (2007) e Maciel (2003).

⁷ O presidente do Clube dos Treze, Fábio Koff, se referiu a essas transferências como uma africanização do futebol brasileiro (Folha de São Paulo, 15/07/2003, Esportes, p. 4).

de local de trabalho. Neste sentido, torna-se interessante avaliar em pesquisas futuras se algumas variáveis sócio-econômicas podem estar estatisticamente correlacionadas com o crescimento das transferências de jogadores brasileiros para o exterior, bem como com seu retorno ao mercado nacional. Outro foco de futura pesquisa pode ser a origem destes jogadores negociados com o exterior e o crescimento de clubes pequenos e médios que negociam os mesmos.

Referências Bibliográficas

ALCÂNTARA, H. A magia do futebol. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 20, n. 57, 2006.

ANTUNES, F. M. O futebol nas Fábricas. **Revista USP**, nº 22 (Dossiê Futebol), jun./jul./ago. São Paulo: Edusp, 1994.

BRAGA, E. A Lei do passe livre. **Revista Consultor Jurídico**. Ano II - nº 15, Julho/2001.

CALDAS, W. **O Pontapé Inicial: Memória do Futebol Brasileiro**. São Paulo: IBRASA, 1990.

CAMPBELL, A.; SLOANE, J. P. The Implications of the Bosmann Case for Professional Football. **Discussion Paper**, Department of Economics, University of Aberdeen, 1997.

CARVALHO, C. A.; GONÇALVES, J. C. A mercantilização do futebol brasileiro: instrumentos, avanços e resistências. **Cadernos Ebape**, v. IV, n. 2, jun. 2006. Disponível em: <http://www.ebape.fgv.br/cadernosebape/asp/dsp_texto_completo.asp?cd_pi=418721>. Acesso em: 14/01/2008.

CASTELLS, M. **A Sociedade em Rede**. 6ª. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

ERICSON, T. The Bosman case: effects of the abolition of the transfer fee. **Journal of Sports Economics**, v. 1, nº 3, August - 2000.

FOLHA de São Paulo, 15/07/2003, Esportes, p. 4.

GIULIANOTTI, R. **Sociologia do Futebol: Dimensões Históricas e Socioculturais do Esporte das Multidões**. São Paulo: Nova Alexandria, 2002.

- HELAL, R. **Passes e impasses**. Petrópolis: Vozes, 1997.
- LEONCINI, M. P.; SILVA, M. T. Da. Entendendo o futebol como negócio: um estudo exploratório. **Gestão e produção**, v. 12, n. 1, p: 11-23, jan./abr. 2005.
- LEVINE, R. O caso do futebol brasileiro. WITTER J. S. (Org.). **Futebol e Cultura**. São Paulo: Convênio Imesp/Daesp, 1982.
- LOPES, J. S. L.; Faguer, J.-P. L'Invention du Style Brésilien: sport, journalisme et politique au Brésil. **Actes de la Recherche en Sciences Sociales**, École de Hautes Etudes en Sciences Sociales, Paris, n° 103, juin/1994, p: 27-35.
- MACIEL, M. R. **O Contrato de Trabalho do Jogador de Futebol: Lei versus realidade**. Faculdade de Direito. Centro Universitário Ritter dos Reis. Canoas, 2003. Trabalho de Conclusão de Curso em Direito.
- MAGEE, J.; SUGDEN, J. The world at their feet: Professional football and international labor migration. **Journal of Sport & Social Issues**, v. 26, n° 4, November, 2002, p: 421-437.
- PIMENTA, C. A M. Novos processos de formação de jogadores de futebol e fenômeno das 'escolinhas': uma análise crítica do possível. In: Alabarces, P. (Compilador). **Peligro de gol: estúdios sobre deporte y sociedad em América Latina**. Colección Grupos de Trabajo de CLACSO, Grupo de Trabajo: Deport y Sociedad. Buenos Aires: CLACSO, 2000.
- PRONI, M. **A metamorfose do futebol**. Campinas: Editora Unicamp, 2000.
- ROBERTSON, R.; GIULIANOTTI, R. Fútbol, globalización y glocalización. **Revista Internacional de Sociología**. Vol. LXIV, n° 45, septiembre-diciembre, 9-35, 2006.
- RODRIGUES FIALHO, M. **O Negro no futebol brasileiro**. 4. ed. Rio de Janeiro: Mauad, 2003.
- RODRIGUES, F. X. F. **O fim do passe e a modernização conservadora no futebol brasileiro (2001-2006)**. 2007. Tese (Doutorado em Sociologia) – PPGS/UFRGS, Porto Alegre: 2007.
- RODRIGUES, F. X. F. A Sociologia do Trabalho e a Sociologia do Futebol: subsídios para uma análise da flexibilização das relações de trabalho no futebol brasileiro e os impactos do fim do passe (2001-2002). CD-ROM VII **Congreso Argentino de Antropologia Social**. Universidad de Córdoba. Villa Giardino, Córdoba: 25 a 28 de mayo 2004.

RODRIGUES, F. X. F. **Formação do Jogador de Futebol no Sport Club Internacional (1997-2002)**. 2003. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – PPGS/UFRGS, Porto Alegre: 2003.

SOUTO, S. L. Futebol: entre o simbólico e o mercado. In: Garganta, J.; Oliveira, J.; Murad, M. (org.). **Futebol de muitas cores e sabores**. Porto: Universidade do Porto, 2004.

Recebido em 10 de agosto de 2009.

Aceito em 25 de outubro de 2009.